



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL



PROCESSO DE PAGAMENTO [2014 OB 02260002]

FORNECEDOR

Nome: T & R CONTABILIDADE E ASSESSORIA CONTABIL

Endereço: R D CAMINHO 12

Compl:

CNPJ/CPF: 11505548000100

Cidade: Sao Gonçalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
8.500,00	8.500,00	0,00

LICITAÇÃO: IN001/2014 / 2014 - INEXIGIVEL

CONTRATO: 002/2014 / 2014 - FORNECIMENTO_DE_SERVICOS

EMPENHO [2014 NE 01030007] de 03/01/2014 Tipo: GLOBAL

LIQUIDAÇÃO [2014 LQ 02210001] de 21/02/2014

HISTÓRICO

REF. AO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL N. 17.

CONTA BANCÁRIA

Banco: 104 - CAIXAECONOMICA FEDERAL SA

Conta: 1104001 - 5-4 - Caixa Economica

Cheque/OB: 4993

TOM VISTO
José Carlos Oliveira B
Cad.: 217.444

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

///OITO MIL, QUINHENTOS REAIS///

8.500,00

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 26/02/2014

GILSON FERREIRA CAZUMBA - Presidente

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 26/02/2014

NILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR - 1º Secretário/Tesoureiro



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL



NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2014 LQ 02210001]

FORNECEDOR

Nome: T & R CONTABILIDADE E ASSESSORIA CONTABIL

Endereço: R D CAMINHO 12

Compl:

CNPJ/CPF: 11505548000100

Cidade: Sao Goncalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
93.500,00	8.500,00	85.000,00

LICITAÇÃO: IN001/2014 / 2014 - INEXIGIVEL

CONTRATO: 002/2014 / 2014 - FORNECIMENTO_DE_SERVICOS

EMPENHO LIQUIDADO [2014 NE 01030007] de 03/01/2014 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA NA AREA CONTABIL, NO ASSESSORAMENTO DO RH, SIGA, NO CONTROLE INTERNO, NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS E DISPONIBILIZAÇÃO DOS SISTEMAS CONTABIL E DE RH NO DECORRER DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL N. 17

RETENÇÕES

Código	Especificação	Valor
Total Retenção:		0,00

TCM VISTO
José Carlos Oliveira B
Cad.: 217.444

///OITO MIL, QUINHENTOS REAIS///

Liquido: 8.500,00

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 21/02/2014

Data: 21/02/2014

Jaciane Z. Ferreira
Jaciane Cerqueira Rocha Ferreira
Diretora

Jocineia Pereira de Jesus
JOCINEIA PEREIRA DE JESUS - controladora



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL



NOTA DE EMPENHO [2014 NE 01030007]

FORNECEDOR

Nome: T & R CONTABILIDADE E ASSESSORIA CONTABIL

Endereço: R D CAMINHO 12

Compl:

CNPJ/CPF: 11505548000100

NIT/PIS/PASEP:

Cidade: Sao Gonçalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: GLOBAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA

SubElemento: 01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
150.000,00	102.000,00	48.000,00

LICITAÇÃO: IN001/2014 / 2014 - INEXIGIVEL

CONTRATO: 002/2014 / 2014 - FORNECIMENTO_DE_SERVICOS

HISTÓRICO:

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA NA AREA CONTABIL, NO ASSESSORAMENTO DO RH, SIGA, NO CONTROLE INTERNO, NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS E DISPONIBILIZAÇÃO DOS SISTEMAS CONTABIL E DE RH NO DECORRER DO EXERCÍCIO.

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	SERVIÇOS DE ASSESSORIA	UNID	12,0000	8.500,0000	102.000,00

JCM VISTO
José Carlos Oliveira Bispo
Cad.: 217.444

Incinéia Pereira de Jesus
Controller Interno

///CENTO E DOIS MIL REAIS///

102.000,00

Autorizo o empenho

Despesa empenhada em credito próprio

Data: 03/01/2014

Data: 03/01/2014

GILSON FERREIRA CAZUMBA - Presidente

Ana Glória Dias da Costa
Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

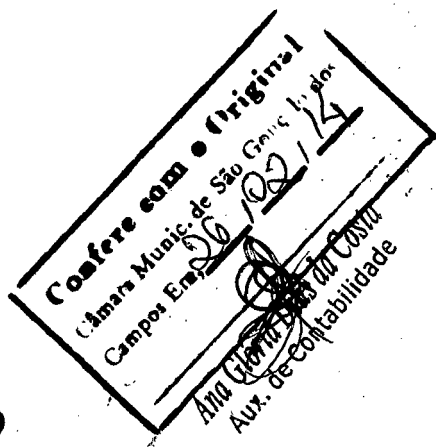


CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 002/2014

Processo Administrativo Nº002/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA e T & R CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA., para os fins abaixo especificados.

TCM VISTO
José Carlos Oliveira Bispo
217.444

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo Presidente Sr. Gilson Ferreira Cazumbá, portador do RG nº 136.244-8 e inscrito no CPF sob nº 360.509.115-68, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADA a empresa T-R CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA., situada à rua D, Caminho 12, Brasília, Feira de Santana - BA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.505.548/0001-00, representada pelo Sr. Ruzivalter Elias do Amaral, portador do RG nº 05.208.967-34 e inscrito no CPF sob nº 549.894.005-00, CRC/BA 030078/O-2, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria na área contábil, no assessoramento do RH, SIGA, no Controle Interno, nas licitações e contratos, e disponibilização dos sistemas contábil e de recursos humanos.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA O objeto deste contrato também poderá ser executado pelas seguintes contadoras: S^a. Teófila Alves do Amaral, portadora do CPF 940.374.265-87, RG nº 05.208.968-15, CRC/BA 028118/O-2 e S^a Rosane Lopes de Oliveira, CRC/BA 025342/5-O RG: 791425754 e CPF: 888.133.985-49.

Handwritten signature
Círculo de Jesus
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**CLÁUSULA TERCEIRA – FONTES DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base na presente Inexigibilidade nº 001/2014, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento.

Unidade Orçamentária:	1.01 – Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 – Manutenção da Câmara Municipal
Elemento De Despesa:	3390.35.00 – Serviços de Consultoria

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O Preço Total para a prestação de serviço é de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – Os pagamentos serão efetuados mensalmente após a execução dos serviços no valor de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), através de cheque nominal à contratada, a ser entregue ao representante legal da empresa.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS

O prazo do presente contrato é de 03 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES**SÃO OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:****SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONTRATADA:**

I - A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, os representantes legais e técnicos, devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo aos mesmos gerir todas as obrigações legais e técnicas inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A qualquer substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos;



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-90

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



II - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculam a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATANTE:

I - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações decorrentes do presente Contrato, na integridade dos seus termos;

II - Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários para o desenvolvimento dos serviços contratados;

TCM VISTO
José Carlos Bispo
Cid.: 217.444

CLÁUSULA SETIMA – DA RESCISÃO

No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, respeitando os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA;

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Haníbal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

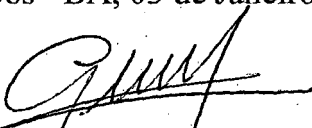


CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos - Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos - BA, 03 de Janeiro de 2014.


GILSON FERREIRA CAZUMBA
Presidente


T & R CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA.
Contratada


TCM VISTO
Carlos Oliveira Bispo
ad.: 217 444

TESTEMUNHAS:




Ana Glória Diniz da Costa
Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

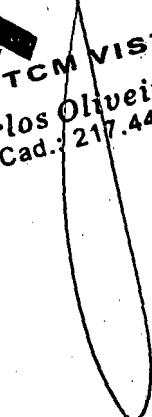


PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Controladoria Interna Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos - BA, 03 de Janeiro de 2014.


Jocinéia Pereira de Jesus
Controladora Interna


TCM VISTO
José Carlos Oliveira Bisp
Cad.: 217.444

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscamos/publicacao>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

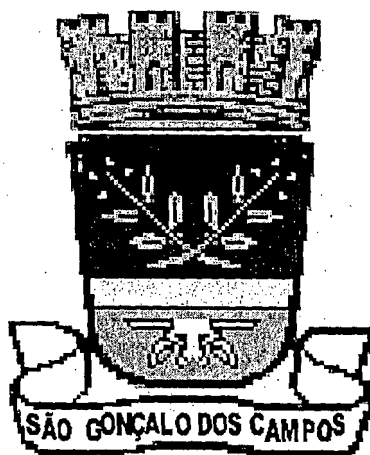
São Gonçalo dos Campos - BA, 03 de Janeiro de 2014.


Ana Glória Dias da Costa
Auxiliar Contábil

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano II - Edição Ordinária de 03 de janeiro de 2014 - Pg. 1 de 3



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

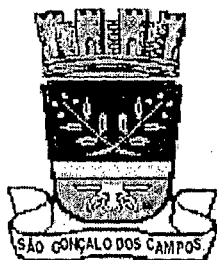
BAHIA

Avenida Haníbal Pedreira, s/n

CEP: 44330-000

Gilson Ferreira Cazumbá
Presidente

Versão eletrônica publicada no endereço
eletrônico: www.diariodolegislativo.com.br



EDITAL DE PUBLICAÇÃO JANEIRO/2014

DISPENSAS

MODALIDADE	DISPENSA Nº 001/2014
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CONTRATADO	EDNEZIO C. SANTIAGO - ME
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PUBLICAÇÃO E DISPONIBILIDADE DOS ATOS OFICIAIS EM DIÁRIO OFICIAL EDIÇÕES ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIAS CONSIGNADAS EM DIÁRIO PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL EM MEIO ELETRÔNICO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
ÓRGÃO / UNIDADE:	01.01.000 - CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO ATIVIDADE:	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS REAIS)
VALOR MENSAL	R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA DO CONTRATO	03 /01/2014 A 31/12/2014

TCM VISTO
João Carlos Oliveira Bispo
Cad. 217.444

A versão eletrônica é publicada no endereço eletrônico www.diariodolegislativo.com.br

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano II - Edição Ordinária de 03 de janeiro de 2014 - Pg. 2 de 3



INEXIGIBILIDADES

MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE Nº IN001 /2014
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CONTRATADO	T & R CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA CONTABIL, NO ASSESSORAMENTO DO RH, SIGA, CONTROLE INTERNO, LICITAÇÕES E CONTRATOS COM DISPONIBILIDADE DE SISTEMAS CONTABIL/FINANCEIRO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
ÓRGÃO / UNIDADE:	01.01.000 - CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO / ATIVIDADE	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 102.000,00 (CIENTO E DOIS MIL REAIS)
VALOR MENSAL	R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA DO CONTRATO	03 /01/2014 A 31/12/2014

EXTRATOS DE CONTRATOS

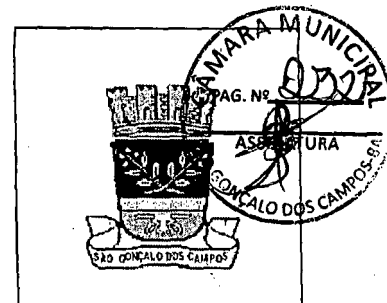
CONTRATO Nº	001/2014
MODALIDADE	DISPENSA Nº D001/2014
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CONTRATADO	EDNEZIO C. SANTIAGO - ME
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PUBLICAÇÃO E DISPONIBILIDADE DOS ATOS OFICIAIS EM DIARIO OFICIAL EDIÇÕES ORDINARIA E EXTRAORDINARIAS CONSIGNADAS EM DIARIO PROPRIO DA CAMARA MUNICIPAL EM MEIO ELETRONICO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
ÓRGÃO / UNIDADE:	01.01.000 - CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO / ATIVIDADE:	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

A versão eletrônica é publicada no endereço eletrônico www.diariodolegislativo.com.br

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano II - Edição Ordinária de 03 de janeiro de 2014 - Pg. 3 de 3



ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL OITENCENTOS REAIS)
VALOR MENSAL	R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA DO CONTRATO	03 /01/2014 A 31/12/2014

CONTRATO N°	002/2014
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE N° IN001 /2014
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CONTRATADO	T & R CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA CONTABIL, NO ASSESSORAMENTO DO RH, SIGA, CONTROLE INTERNO, NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS SISTEMAS CONTABIL/FINANCEIRO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO / UNIDADE:	01.01.000 - CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO / ATIVIDADE	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS)
VALOR MENSAL	R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA DO CONTRATO	03 /01/2014 A 31/12/2014

TCM VISTO
José Carlos Oliveira B
Cad.: 217.444

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: E / 2014 / 36115

CONTRIBUINTE:	T E R CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA
ENDEREÇO:	CAMINHO 12, 12, CONJUNTO JOMAFÁ - CONJ JOMAFÁ
CNPJ/CPF:	11.505.548/0001-00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	42.019-0
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	50.962-0
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	21/02/2014
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	22/04/2014

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Municipal (FPM) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam nos sistemas da FPM débitos inscritos em Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da FPM e da Procuradoria Geral do Município.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Código de verificação de autenticidade:

d864e6bd57b4d9aa26d4c9b01d5529a3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos CamposAv. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**RECIBO**

Valor	8.500,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	8.500,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 8.500,00 (Oitocentos e cinquenta reais), referente a prestação de serviços de assessoria contábil, Assessoria do RH, SIGA, Controle Interno e Contratos e Licitações e disponibilização dos sistemas contábil e de RH no mês de Fevereiro/14. Cf. nota 0017.

São Gonçalo dos Campos, 26 / 02 / 2014

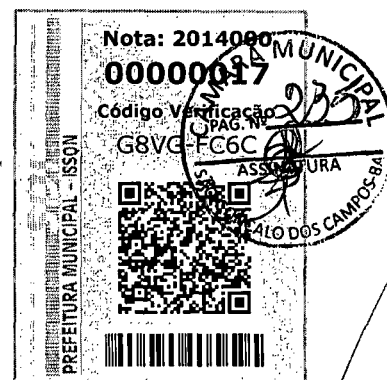

Assinatura
RG. 05208967-3 Kazivalter Elias de Amorim
CRC-BA-030078/O-2

CREDOR: T & R CONTABILIDADE - ASSESSORIA E CONS. PÚBLICA LTDA.	
ENDEREÇO: Caminho 12 nº 12 Conj. JOMAF 44089066 - Feira de Santana - Ba.	
C.N.P.J. 11.505.548/0001-00	INSC. MUN. 42.019-0


Lucinéia Pereira de Jesus
Controlador Interno



Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
R Barão de Cotegipe, 764 Centro Feira de Santana - BA CEP 44.001-550



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **21/02/2014 11:31** Período de Competência **2/2014** Município de Prestação do Serviço **São Gonçalo dos Campos - BA**
Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Tributação no município**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **T & R CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA** CPF/CNPJ **11.505.548/0001-00**
Inscrição Municipal **420190** Fone/Fax **(75)9191-1686** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não**
Endereço **CAMINHO 12, 12 CONJUNTO JOMAF R D Bairro Brasília CEP 44089-066 Feira de Santana - BA**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS** CPF/CNPJ **13.226.584/0001-60**
Inscrição Municipal **(75)3246-1306** E-mail **camarasaogoncalo@bol.com.br**
Endereço **Avenida Aníbal Pedreira, sn predio Bairro Centro CEP 44330-000 São Gonçalo dos Campos - BA**
Código Tributação Município: 9999-Outros Serviços

TCM VISTO
José Carlos Oliveira Bispo
Cad.: 217.444

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de Serviço de assessoria na área contábil, no assessoramento do RH, SIGA, no controle Interno e nas Licitações e Contratos e disponibilização dos sistemas Contábil e de RH referente ao mês de FEVEREIRO/2014.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES					
Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	
8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	2,00	
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)	
170,00	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Documento emitido por ME, EPP ou MEI optante pelo Simples Nacional

21/02/2014 11:32:48

Incinéia Pereira de Jesus
Controlador Interno

Locinéla Pereira de Jesus
Controlador Interno